



Gabinete do Deputado Eduardo do Dertins

PROJETO DE LEI Nº. /2021

Dispõe sobre a inclusão no grupo de prioritários e obrigatoriedade de vacinação para categoria dos professores do Estado Tocantins e da outra providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica instituído que a categoria de professores do Estado do Tocantins na esfera estadual municipal e rede particular efetivos no cargo e em gozo laboral seja enquadrado no grupo de prioritários para vacinação do Covid-19.

Art. 2º - Professores aposentados ou de licença médica não terão o direito.

Art. 3º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2021.

Eduardo do Dertins
Deputado Estadual

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins
Gabinete do Deputado Eduardo do Dertins
Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins
CEP 77.001-902 – Telefone: (63) 3212-5006/5007/5009 – E-mail: dep.eduardo.dertins@al.to.leg.br
www.al.to.leg.br



Gabinete do Deputado Eduardo do Dertins

JUSTIFICATIVA

A educação assim como a saúde são pilares da vida. Não existe vida sem saúde, assim como não há vida sem educação. A pandemia pegou todos de surpresa e os profissionais da saúde foram para linha de frente salvar vidas. A educação por sua vez deixou de ser prioridade no primeiro momento. Hoje 1 ano de pandemia, a educação assim como a saúde volta a ser prioridade. Não dá mais para ficar com escolas fechadas, as famílias clamam, os alunos também por escolas abertas, mas para que tenhamos segurança é necessário tomar os devidos cuidados e dentre eles a prioridade da vacinação dos profissionais da educação.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2021.

EDUARDO DO DERTINS
Deputado Estadual